ANNO XX.

Condição das assignaturas

CAPITAL E MARANGUAPE.

Um anno 12#000 Nove mezes . 10#000 Seis mezes ? 7#000 Tres mezes . 48000

O CEARENSE, propriedade de Thomaz Pompêo de Sousa Brasil, é destinado a sus Condição das assignaturas. tentar as idéas do partido liberal; só toma a responsabilidade dos artigos da redacção, devendo todos os mais para serem publicados, vir competentemente legalisados. Publica-se diariamente com excepção dos dias immediatos aos santificados. - As publicações particulares pagarão 80 reis por linha; ou o que se convencionar. - Os assignantes pagarão metade.-Numero avulso 200 reis. Todas as pagas serão adiantadas.

Typographia Brasileira de João Evangelista.

RUA FORMOZA N. 88.

INTERIOR E PROVINCIAS.

Anna In a D. P.S. of Warret Part

Um anno .	11	hohe	Shira	14#000
Nove mezes	113	or it	T. F. B.	11#000
Seis mezes.				8#000
Tres mezes.		H 2 150		50000

NOTICIARIO.

FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 1866.

O Sr. Linhares.— A nomeação do Sr. Linhares para delegado da capital mereceu os reparos do Pedro II, Pareceulhe que a falta de nomes entre os liberaes forçon o Dr. chefe de policia a chamar ao serviço esse cidadão que qualifica de parvenu!

D'esta vez foi ainda cynico de mais, es tranho a qualquer sentimento de respeito, exagerado mesmo no seu modo de velipendiar, considera como uma exoticidade um homem respeitavel geralmente conhecido no termo, com capitaes em giro na praça, e as melhores relações.

E não admira. São incapazes dos cargos todos quantos o Sr. Buarque propuzer. O Sr. José Paulino, moço de fina educação, e de qualidades mui generosas, não póde ser subdelegado na capital! O Sr. Assis de uma importante familia, moço activo e de longa pratica de policia, é tambem indigno d'esse lugar !

de policia?

vir algum principe do Saboeiro.

Declaramos ao collega que o Sr. Linhares nenhum orgulho sente pela nomeação ultimo. que lhe coube, senão pela convicção em que se acha de que mereceram o agrado do governo os serviços que em outras occasiões tem prestado n'esse e outros cargos de igual cathegoria.

excessiva carestia dos generos de primeira necessidade. Acha-se a 400 réis a libra de carne salgada, a 200 réis em sangue, custa um litro de leite, cerca de garrafa e meia, 400. Acompanha esta exageração o preço de diversos outros artigos de consumo, Uma garrafa de kerosene custa 800 réis, as stearinas estão por um preço fabuloso! Onde irá isto parar?

Responsabilidade. — Acha-se denunciado pela promotoria do Jardim em crime de prevaricação o Sr. Manoel de Jesus da Conceição Cunha.

Lê-se no Jounal do Recife:

Ministerio da justiça.—Por decretos de 13 do corrente foram perdoados:

A Antonio Joaquim da Silva Carapeba e da Bahia; seu filho Liberato Hortofano da Silva Carapeba, a pena de um mez e quinze dias de prisão e multa correspondencia à metade do tempo, que lhes foi imposta, em gráo de appellação, pelo juiz de direito da extincta comarca da Villa-Viçosa, na provincia do Ceará.

A José Antonio Marcondes, o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena! de 4 1/2 annos de prisão com trabalho e nacional da côrte. multa correspondente à metade do tempo,

cidade da Parahybuna, da provincia de S. cional do municipio do Conde na provincia redo Nabuco de Araujo. Paulo.

Foi commutada a Manoel Joaquim Gonpena de 7 annos de prisão simples que lhe foi imposta pelo jury da cidade de Alcan- dita provincia. tara da provincia do Maranhão,

Por decretos de 13, 14 e 15 do corrente foram removidos a seu pedido:

O desembargador Henrique Jorge Rabello, da relação do Maranhão para a da Bahia:

O desembargador Antonio de Barros e para a do Maranhão;

O desembargador Francisco Vieira da Pernambuco;

O juiz municipal Felippe Daltro de Castro, do termo de Jacobina, para os reunidos de Belmonte e Cannavieiras, todos na provincia da Bahia;

Foram reintegrados:

Antonio Diniz de Siqueira e Mello, no Quem quererá o collega para os cargos exercicio do posto de coronel commandan-Seguramente lhe agradaria que fizesse cipios de Larangeiras e Santo Amaro da provincia de Sergipe, do qual havia sido prisão perpetua com trabalhos; dispensado por decreto de 11 de fevereiro

Ignacio de Mello Pereira Bòto, no exercicio do posto de coronel commandante Paulo. superior da guarda nacional dos municipios da Villa-Nova da provincia de Sergipe, do qual havia sido dispensado por de-Viveres.—Sente-se na capital uma creto de 12 de abril ultimo.

Foram transeridos:

João de Deus Pires Ferreira, tenente coronel commandante do batalhão n. 34 de dezembro do corrente: da guarda nacional da provincia do Maranhão, como aggregado para o batalhão n. ram: 41 da mesma guarda nacional;

João José de Oliveira Leite, coronel commandante superior da guarda nacional do municipio do Conde, da provincia da Bahia, como aggregado para o estado-mai-Santa Luzia e Espirito Santo da provincia de Sergipe.

Foram nomeados:

O bacharel Julio-Augusto da Silva, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Valença e Jequericá, na provincia

O bacharel José Ricardo Gomes de Carvalho, juiz municipal e de orphãos do ternambuco;

O bacharel Egidio Francisco das Chagas, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Vigia e Cintra, na provincia do Pará.

O Dr. João Baptista dos Santos, tenente cirurgião do corpo de callaria da guarda

que lhe foi imposta pelo jury do termo da ronel commandante superior da guarda na-, Rio de Janeiro, Henrique José de Figueida Bahia,

çalves, em 3 annos e 6 mezes de prisão a tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 69 da guarda nacional da

> O major Joaquim Paulino de Carvalho, tenente-coronel commandante do batalhão n. 116 da guarda nacional da dita pro- juiz municipal e de orphãos dos termos vincia.

Foram designados:

O capitão Joaquim Leite Ribeiro de Almeida, para exercer o lugar de major do Vasconcellos da relação de Pernambuco 10 corpo de cavallaria da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro.

O capitão Miguel Quinteiro, para exer-Costa, da relação do Maranhão para a de cer o lugar de major do 2.º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia ra major ajudante d'ordens do commando de Pernambuco.

> Fez-se mercês a Jeronymo Mamede de Abreu Lalot, da serventia vitalicia do officio de partidor do termo de Sorocaba, na provincia de S. Panlo.

Foram commutadas:

Ao réo escravo Joaquim, a pena de mor- vincia do Maranhão. te superior da guarda nacional dos muni- te que lhe foi imposta pelo jury do termo de Patos, da provincia da Parahiba, na de

> que lhe foi imposta pelo jury do termo da Pindamonhangaba, da provincia de S.

> Ao réo escravo Adão, a pena de morte Queluz, na provincia de Minas-Geraes, na de galés perpetuas, que será cumprida na ilha de Fernando de Noronha.

-Por decreto de 18 de novembro e 7

Concederam-se as demissões que pedi-

O bacharel Aurelio Ferreira Espinheira, do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Pão da Assucar e Matta-grande, na provincia das Alagoas;

Antonio Rodrigues de Oliveira Netto, do or da guarda nacional dos municipios de posto de cap tão secretario geral do commando superior da guarda nacional dos municipios da capital e annexos da provincia de S. Paulo.

Foram removidos a seu pedido:

O juiz municipal e de orphãos José Bernardo Galvão A canforado Junior, do termo de Itaguahy na provincia do Rio de Janeiro, para o de Acaracu na do Ceará.

Concedeu-se as honras de dezembargamo de Ingazeira, na provincia de Per- dor ao juiz de direito, auditor de guerra da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, Ignacio Joaquim de Paiva Freire de Andrade, como renumeração de serviços prestados.

-Foram designados:

nacional da còrte, para a elle ser aggregado

O batalhão n. 23 da guarda nacional da O Dr. Leopoldo Francisco Madureira, provincia de Pernambuco, para a elle ser aggregado o major commandante da 8.. companhia do batalhão n. 24 da mesma guarda, Josè Gomes da Silva.

Foram nomeados:

O bacharel José Pacheco Pereira, para reunidos do Pão da Assucar e Matta-Grande, no provincia das Alagoas.

O tenente Carlos Emilio de Azevedo Maaques, para capitão secretario geral do commando superior da guarda naciona, dos municipios da capital e annexos da provincia de S. Paulo.

O capitão Gervasio de Britto Pessoa, pasuperior da guarda nacional des municipios de Piracuruca, Batalha e Pedro II da provincia do Piauhy.

Simplicio José de Aranjo Martins, para major commandante da 8.º secção do batalhão de reserva da guarda nacional da pro-

Foi aceita a desistencia que fez Joaquim da Natividade Reis Caco, da serventia vitalicia do officio de escrivão privativo do jury Ao réo escravo Adão, a pena de morte e execuções criminaes do termo do Penedo na provincia das Alagoas.

-Por decretos de 20, 21 e 22 do corsecond sentil of their and the other rente:

Foi aposentado o conselheiro Josino do que lhe foi imposta pelo jury do termo de Nascimento Silva, no lugar de director geral da secretaria de estado dos negocios da justica, com os vencimentos correspondenles ao tempo de serviço que tiver presta. do, na fórma do art. 5.º do decreto n.º 2,350 de 5 de fevereiro de 1850.

Foi reconduzido o bacharel Manoel Antunes Pimentel Junior, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Jaguaribe, na provincia da Bahia.

-Foram nomeados:

O bacharel Agostinho Martins Collares, juiz municipal e de orphãos do termo de Ponta Grossa, na provincia do Paraná.

O Dr. João dos Reis de Souza Dantas, coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Inhambupe, da provincia da Babia.

Foi perdoada ao subdito francez Pedro Francisco Fabrom, a pena de um mez de prisão e multa correspondente á metade do tempo, a que foi condemnado, em grão de appellação, pelo juiz de direito da 2.º vara criminal da côrte.

- Tiveram mercê da serventia vitalicia : Manoel Rodrigues do Nascimento Junior, do officicio de partidor do termo da Feira de Santa Anna, na provincia da Bahia;

Patricio Bernardino Borges, do officio O 5.º batalhão de infantaria da guarda de partidor do mesmo termo e provincia;

João Antonio Harmenegildo dos Santos, O Dr. João Gomes Ferreira Velloso, co- lo alferes do 1.º batalhão da provincia do do officio de 1.º tabelião do publico judiReal, na provincia de Sergipe.

ximo passado, foi dissolvido o esquadrão sabem d'esta verdade. avulso da guarda nacional, organisado na cidade de Arêas, provincia da Parahiba.

Por decreto da mesma data foi creado um commando superior de guarda nacional nos municipios de Monte Santo e Geremoapo, da provinca da Bahia.

Por decreto de 29 do mesmo mez, foi marcado o ordenado de 100# ao carcereiro da cadeia da villa do Pilar, na provincia da Parahiba.

Ministerio de estrangeiros.

-Por decreto de 4 do corrente, foi nomeado addido de 1.º classe á legação imperial em Montevidéo, o Sr. Carlos Hopley Taylor

Ministerio do imperio.-Por carta imperial de 6 do corrente mez foi confirmado o compromisso da veneravel ordem terceira do patriarcha S. Domingos de Gusmão d'esta côrte.

-Por decretos da mesma data :

Foram nomeados cavalheiros da ordem de S. Bento de Aviz os capitães José Angelo de Moraes Rego, José Antonio Garcez Palha e Jóão Antonio da Silva.

Foi apresentado o padre André Cursino de Araujo Pereira, na igreja parochial de Nossa Senhora da Conceição de Cruangy, da diocese e provincia de Pernambuco.

Fei exonerado Ernesto José Baptista, do cargo de 3.º vice-presidente da provincia do Piauhy em razão de ter-se mudado da mesma provincia.

Foi nomeado para occupar o mesmo cargo José de Araujo Costa.

Por cartas imperiaes de 13 do corrente mez, foram naturalisados cidadãos brasileiros os subditos portuguezes Antonio A fredo da Silveira, Antonio e José Philomeno de Araujo e o Oriental Blas Ensena.

-Por decretos da mesma data :

Foi aceita e confirmada a renuncia que o padre Joaquim da Rocha Crystallina fez da igreja parochial de José d'Além-Paranahiba, da provincia de Minas-Geraes e bis pado do Rio de Janeiro;

Foi feita a mercê da medalha humanita ria da 2.º classe a Antonio Germano Perei ra da Silva e José Francisco Dias, por haverem salvado no dia 26 de novembro ul timo, a Antonio Vicente de Castro e Narciso de Souza Brandão, que naufragaram de uma canóa nas immediações da ilha de mental more to been Paguete.

Ministerio da marinha-

Por decreto de 15 do corrente foi concedida ao conselheiro chefe de esquadra Joaquim Raymundo de Lamare, exoneração do lugar de membro effectivo do conselho naval, como pedira.

Por outro decreto da mesma data, foi promovido o piloto Faustino Martins Bas- teger-se a Rosas, com detrimento dos intos, ao posto de 2.º tenente da armada.

meado Mariano José de Almeida, para um lugar de adjunto aos professores de res; eis a verdade. desenho da escola de marinha.

-Por outro decreto de igual data foi concedida a dimissão que pedira Luiz da Fonseca Silva Junior, do lugar da provincia do Rio Grande do Norte.

PUBLICAÇÕES SOLLICITADAS.

Resposta aos Srs. redactores Rosas!!! do "Pedro II".

Pela nossa parte declaramos que esta- bidade e que fiscal tem o thesouro! mos repletos com o trabalho da subdele-

cial e notas, e mais annexos do termo da gacia do 1.º districto da capital, que accei- | Miguel no principio da arrematação só que- portanto requer a V. Exc. que tomando villa de Nossa Senhora dos Campos do Rio tamos bem a nosso pezar, porque sempre ria fazer a obra pelo orçamento sem abate na devida consideração a sua proposta, lhe nos negamos a acceitar qualquer cargo, nenhum, e que sendo recusado viu-se -Por decreto de 25 de novembro pro- emprego, ou posto, e os Srs. redactores obrigado a fazer o abate de 3 %.

> Nem uma attenção prestariamos ao artigo do Pedro II de hontem, 11 do corrente, a não ser a offensa gratuita atirada contra um adversario leal, a quem não cega o espirito de partido, para offender os individuos que não commungam suas ideias politicas!!....

> Declaramos aos Srs. redactores do Pe dro II que no Ceará não ha cargo algun que não nos julguemos capaz de exercer. emqualquer sentido que se queira encarar quanto mais um insignificante cargo de subdelegado / talvez que o autor do artigo seja o menos habilitado a fallar em -alturas -tanto por sua posição de famj lia, como qualidades physicas ! ! . . .

Temos cumprido o nosso dever com toda a energia precisa n'este cargo de policia, e toda a cidade sabe a differença que foi op perada em tres mezes que tomámos conta da subdelegacia, quer no socêgo publico, quer em outras medidas adoptadas para o bom andamento da policia do 1.º districto, isto nos basta, para não fazermos caso algum do-inconsiderado-que abusa da faculdade que lhe concedem, de escrever para a redacção de uma folha.

Fortalêza, 11 de janeiro de 1865.

José Paulino Hoonholtz.

O contracto das obras d'alfandega com o portuguez II

dous requerimentos, nos quaes o Sr. Mi- 3 por centos menos sobre o orçamento, por com a sua arrematação, porque aliás teria guel Augusto Ferreira Leite, no primeiro não ter n'esta occasião mais licitantes; pedia a presidencia para mandar pôr de novo em arrematação a obra, quando soube da perfidia, que se havia praticado, e o segundo offerecendo mais 3 °/o de abate so bre o lance de Rosas; vamos concluir nos-

sas ponderações a respeito. Tendo no primeiro requerimento o Sr. presidente mandado ouvir os inspectores da thesouraria e alfandega, o Sr Severiano reformou o despacho da presidencia, substituindo o inspector da alfandega pelo fiscal Dr. Manoel Soares, um dos patronos de Rosas e do conloio.

O Sr. Severiano estava bem certo que o Sr. Dr. Livino a vista do 1.º lance da obra da alfandega daria uma boa informação a favor do Sr. Miguel, e isto era preciso obstar, como fez sem nenhum escrupulo.

Diz o Sr. Severiano que não mandou ouvir ao Dr. Livino - porque elle nada entendia de obras, etc.; no entanto o Sr. Manoel Soares, que é tambem bacharel como o Sr. Levino muito entende!!

Falle se claro, queria-se a todo custo proteresses da fazenda, e para isto nada pou -Por decreto de 7 do corrente, foi no- pou-se entre o inspector Severiano, engenheiro José Pompeu, e fiscal Manoel Soa-

> primeiro requerimento louva-se nas informações verbaes do engenheiro, no que dàse por satisfeito, embora soffra o interesse da fazenda que lhe paga para advogal-a!

Principia o Sr. Manoel Soares seu parecer-disendo que nada vé de novo no requerimento de Miguel (!) 3 º/º do lance de

Que consciencia de borracha, que pro-

Ora, essa é boa, então queria o Sr. Manoel Soares, que o Sr. Miguel estivesse abatendo na obra sem ter competidor ?!

E' que no patronato a Rosas não se pôde nem ao menos salvar as apparencias.

Diz mais o Sr. Soares que Rosas é melhor artista do que Miguel, o que não prevalece; por que póde arrematar uma obra qualquer pessoa, embora não seja artista, como é pratica não só aqui como em outras provincias; só o que quer-se, e o que a lei exige é, se o contractante tem, ou não fiadores que fiquem pelo garante da obra, mais nada: por tanto o Sr. Manoel Soaresquiz embaçar com essa sua cavilação demelhor artista.

Assim, pois está demonstrado que sacrificou-se os interesses da fazenda em mais de 600#000 só para proteger a um estrangeiro que teve por padrinho o inspector da thesouraria João Severiano Ribeiro, engenheiro José Pompeu e fiscaj Manoel Soares.

E viva a patria que está salva

Basta. Abaixo vão transcriptos os requerimentos com os despachos da presidencia e pareceres do Sr. Manoel Soares.

Fortaleza, 9 de janeiro de 1866.

Biserra.

Illm. e Exm. Sr. presidente.-Miguel Augusto Ferreira Leite, tendo comparecido no dia aprasado para licitar na arrematação das obras da alfandega d'esta capiconsta-lhe, porém que depois da hora a prasada compareceu Antonio de Oliveira Rosa, fazendo a mesma proposta. e como não quer o supplicante, que a fazenda publica seja prejudicada, e nem que deixe de correr sem seu conhecimento em praça o lance do outro, requer à V. Exc. que se digne mandar pôr de novo á arrematação a dita obra, afim de que possa, se lhe convier, fazer nova proposta, pelo que-P. á V. Exc. deferimento. - E R. M. Fortaleza, 4 de dezembro de 1865.-Miguel Augusto Ferreira Leite.

Informe o Sr. inspector da thesouraria de fasenda, ouvindo o Sr. inpector da al fandega. Palacio do governo do Ceará, 6 de dezembro de 1865. - Homem de Mello.

A' vista da informação, indeferido. Palacio do governo do Ceará, 23 de dezembro de 1865.-Homem de Mello.

Haja visto o Sr. Dr. procurador fiscal. Thesouraria do Ceará, 9 de dezembro de 1865 .- Ribeiro.

N.º 241.-Parecem-me tão acertadas as considerações do Dr. engenheiro, que não posso deixar de me conformar com ellas. Secção da contadoria, 9 de dezembro de 1865. - Soares.

N.º 12 Rs. 100 Pg. cem réis de sello. O Sr. Manoel Soares em seu parecer do Ceará, 4 de dezembro de 1865.-Irineo. -Macahiba.

Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia.-Miguel Augusto Ferreira Leite, contractante do 1.º lance da obra d'alfandega d'esta capital, offerece novamente mais o abate de 6 por cento sobre o orçamento do 2.º lance da mesma obra; garantem a importancia d'essa arrematação os seus fiadores, e sujeita-se á fiscalisação do engenhei-Diz ainda o Sr. Manoel Soares que o Sr. ro da provincia na execução da dita obra;

mande entregar a obra, se outro o não fizer por menos, n'estes termos-P. a V. Exc. defirimento. E. R. M. Ceará, 22 de dezembro de 1865.-Miguel Augusto Ferreira Leite.

LOSES TO A LANCO

Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda. Palacio do governo do Ceará, 23 de dezembro de 1865. - Homem de

A' vista da informação indeferido. Palacio do governo do Ceará, 5 de janeiro de 1866,-Homem de Mello.

Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal. Thesouraria do Ceará, 26 de dezembro de 1865. - Ribeiro.

N. 241. - Nada de novo vejo n'esta petição de Miguel Augusto Ferreira Leite para obrigar-me a mudar de parecer, senão á differença do novo lance menos que o primeiro em favor apparente da fazenda, mas sto não me parece attendivel, seguer attender melhor aos interesses publicos.

O supplicante no acto da arrematação disse a principio que não tomava a obra por menos do orçamento: e só depois que lhe foi recusado absolutamente o lance, resolveu-se a declarar que a fazia por menos 3 por cento, e nada mais para menos.

Ora recusando-lhe a junta o primeiro lance e obrigando-o a segundo, fez de licitante e só no interesse da fazenda sem vistas de favorecer a outrem, porque aliás teria procedido logo no primeiro como procedeu no segundo lançe, declarando que ia deliberar sobre a sua aceitação ou recusa:

Ahi logo parece que devia o supplicante Agora que nos chegaram as mãos os tal, offerecendo-se a fazer a dita obra com conhecer que a junta não estava satisfeita acceitado o seu lanço e submettido á approvação do Exm. presidente como fez essa arrematação do primeiro lance d'esta bra; e que esta differença provinha de não desempenhar elle a obra arrematada com a perfeição, com que a executaria um artista mais habil, como é reconhecido aquelle com que foi a obra contractada pelo lance offerecido pelo supplicante.

O novo lance de 6 por cento menos pois me parece sómente pelo do despeito, por não ter o Exm. presidente decidido a sua primeira reclamação, parece ter por fim pol-o e a esta thespuraria entre talas coagindo o contractante a regeitar a obra e armando se contra o rigor da fiscalisação; porque depois do parecer do engenheiro, se o supplicante ficar com a obra chamará vingança, despeito, oppressão toda a reclamação d'elle contra a imperfeição da obra para lhe dar prejuizo. Esta consideração por outro lado não deixará de acanhar o engenheiro, e obrigal-o a feixar os olhos a muitos defeitos, que se evitaram on se espera evitarem com o contracto pelo supplicante assim impugnado.

O resultado de tudo isto pois será ou uma luta temivel entre o engenheiro e o supplicante sem esperança de ser esta segunda obra melhor do que a primeira, ou um abandono completo, por conseguinte obra muito peior.

Em qualquer d'estas hypotheses, a fazenda ou perde, ou nada ganha, com esta vantagem aparente que lhe offerece o supplicante, e por isso confirmo o meu parecer anterior.

Secção do contracto 27 de dezembro de 1865. - Soares.

N.º 12 Rs. 100. Pg. duzentos, digo cem réis de sello. Ceará, 22 de dezembro de 1865.-F. Irineu-Macahiba.

Uma simples resposta ao Sr. gará até a fé, se for necessario para seus cido n'esta terra os epithetos de Chico arrematação de dizimo de miunças dos Francisco Manoel Dias.

Se o communicado do Sr. Francisco Ma noel Dias, contra mim publicado no Pedro II de 24 de outubro, se limitasse à insultos e injurias à minha pessôa, eu lhe daria a conveniente resposta-o mais solemne despreso-; mas, contendo factos que maculam meu caracter, como autoridade policial e como cidadão, collocoume na necessidade de justificar-me perante o publico, a quem muito respeito. Quando um homem escreve no estylo em que o fez o Sr. Francisco Manoel Dias, parece exautorar-se de toda dignidade pessoal para se lhe responder do mesmo modo.

Despreso o exemplo; e conscio do que devo a mim .nesmo, procurarei occuparme somente com os factos, que já foram longamente historiados por um correspondente do Cearense, explicando-os succintamente e expondo os motivos, que deram lugar a essa bella produção de seu genio, para os que não nos conhecem, visto que, como diz, no Icó onde moramos somos bem conhecidos.

Não tenho respondido, ha mais tempo a essa produção asquerosa, estampada na columnas do Pedro II, porque apesar de ser o Sr. Francisco Manoel de um cynismo nauseabundo, custa-me crer que subscre vesse a tantas aleivosias e falsidades. Es crevendo para o publico, esperava que Sr. Francisco Manoel deixasse a miseravel posição de capoeira e de garoto de assougue, que adoptou para ferir e calumniar a seu sabor os que fogem do seu contacto. Enganei-me.

O Sr. Francisco Manoel é sempre o mesobra.

Suas armas apesar de velhas e surradas são sempre as mesmas-o ridiculo-a insensatez maldicente e repugnante, a alei vosia torpe e indigna da posição social, em que o collocaram. Meu silencio que não tem sido mais do que um acto de propria dignidade, que me aconselha o despreso para similhantes publicações, bem como para seu autor, talvez seja tomado por um acto de fraqueza, ou um consentimento tacito a essas arguições calumniosas.

E' por isto que aventuro ainda algumas palavras, a bem dispensveis depois que o negocio ou processo Paula foi affecto aos tribunaes e poderes competentés.

Na secretaria da policia e do governo d'esta provincia e nos cartorios d'esta cidade transitam os mais concludentes documentos demonstrativos do modo tumultuario e criminoso com que se honve o Sr. Francisco Mannel n'esse conflicto, creado por sna insensatez e falta de gravidade e criterio com que procede nos casos mais momentosos.

Se o Dr. Paula é caloteiro e turbulento, nada tenho que oppor a isso: elle que lhe responda. Mas o que não é exacto, uso de armas defezas. o que são posso deixar passar sem contestação é sua revoltante negação do papel do que arranjaram para o Sr. Francisco ridiculo e criminoso que fez na captura do Manoel, é uma baforada tão podre de para que prove um só facto da vida que mesmo. Ainda bem que não contesta sua orgulho, misturado com tão revoltante possa justificar uma imputação offensiva a intervenção indebita, como commandante ridiculo que não merece resposta. São seu caracter e probidade. superior, na prisão do Dr. Paula; somen- cousas que fariam rir, se não fossem emite zangou-se com a historia de meias e nentemente detestaveis. O Sr. Francisco gravota. Parece que a consciencia lhe Manoel fallando em gravidade, em digniaccusa de ter se apresentado tão dispro- dade pessoal e mansuetude e não sei o positadamente na cadeia.

Nega que quizesse tomar as chaves ao E elle que por suas pilherias de mascacarcereiro forçando o a metter na enxovia rados por sua garrulice insensata e ferina,

fins quanto mais esse facto, de que aqui moleque, Chico chinello, e Chico sujo ! se gloriava elle e seus asseclas Colleira, Abel, Antonio Raymundo e..... que elle denomina seus amigos prestimosos que o acompanharam e concorreram para a scena de escandalo e disacato do dia 16 de setembro. Todo mundo sabe e presenciou tender usar do cargo de recrutador para o modo furibundo, porque se apresentou fins politicos e eleitoraes, é tão parva que o Sr. Francisco Manoel na cadeia, com os me julgo exonerado de responde-la. olhos injectados, a face livida, a voz roquenha e cavernosa invectivando a todos mesmo de dismentir-se affirmando que e açulando seus capangas nas scenas de renunciei esse manejo e não apresenta um disacato a autoridade e a minha pessõa individuo, por mais reprobo e peior recruque provocou: mas no que foi repellido.

Se o Sr. Francisco Manoel não tinha a cabeça fora dos eixos, é força convir, estava Bernardo, a quem como a todos atassalha, possesso; por quanto de outro modo elle na roda de' seus espoletas, mas a cujo pão se arrojaria a avançar tão revoltantes aceno obedece. falsidades, como a que diz respeito a Pedro Sangui.

E' falsa e absolutamente calumniosa a asseveração do Sr. Francisco Manoel de que Pedro Sangui não estivera preso, mas somente recolhido ao corpo da guarda, e si è homem de honra, susceptivel de corar pelo emprego de uma aleivosia, venha em publico provar este seu embuste. Não é, Sr. Francisco Manoel, com mentiras d'esta ordem, que Vmc. hade conseguir disabonar-me perante o governo, com o fito de ageitar a minha substituição, fazendo a recahir na pessoa de seus apaniguados, como por ahi propala.

Ainda ha outro ponto em que o Sr. Francisco Manoel se mostra um mentiroso relapso, e é quando assevera que aqui andam soltos diversos sentenciados

Um só, o Sr. Joaquim Candido Carneiro Monteiro, seu parente, tem estado algum tempo solto, e isto por ordem e determinação do Sr. juiz municipal Dr. Bernardo, que sua mercê faltando ainda a verdade, faz figurar no conflicto da cadeia por amor da ordem e da lei, quando é certo que este senhor ali appareceu por um ajuste previamente concertado com o Sr. Francisco Manoel, que immediatamente e para compensar a coadjuvação do seu soit dizant correligionario, mandou por em liberdade o celeberrimo recruta Manoel Maria, por diversas vezes preso por fortos de cavallos, e por cuja prisão a familia do Sr. Dr. Bernardo, de quem é elle famulo e aggregado, já tinha tudo intentado de balde.

Da pretendida resistencia a legalidade de prisão do Dr. Paula, não posso emittir opinião: não sou legista; mas opponho á opinião do Sr. Francisco Manoel ou do seu cyrineu à do Sr. Dr. Medeiros, que não pode ser acoimada de parcialidade em meu favor e de meus amigos, o qual não encontrou materia para resistencia, limitando-se apesar de toda grita do promotor Dr. Pauleta, seu parente e amigo, que protestou anniquillar o Dr. Paula, em condemna-lo a 37 dias de prisão por

que mais !

Pacifico e mansueto, elle que o anno passado, em pleno dia esbofetiou a Francisco Negreiros, e outras desordens aqui tem feito!

Quanto a accusação que me faz de pre-

O Sr. Francisco Manoel incumbiu-se tado nas fileiras de seu fallecido partido, galvanisado com a alliança do Sr. Dr.

Nada insinuei nem procurei desmerecer seus inculcados serviços na guerra que o Brazil sustenta com o Paraguay; sómente fallando a respeito, tenho emittido francamente minha opinião sobre a inopportunidade de sua nomeação para o cargo de recrutador. Se o Sr. Francisco Manoel tira d'aqui a illação de que nem um preço tem seus serviços, é erro de apreciação nem uma culpa tenho de enterpretar assim uma proposição preferida sem má intenção.

E' sua consciencia que julga mal de minhas palavras. Mas então não accuse os outros, que não tiveram esta intenção.

Concluo dizendo ao Sr. Francisco Manoel que nunca procurei posições e cargos publicos, nem faço caso d'elles, por que não preciso d'isso, e se desejasse os Coronel João Antonio Machado. teria, visto que até o Sr. Francisco Manoel os tem.

mens que tendo consciencia do que são, isto é, que para obterem posição não recua diante de meio algum. Com effeito se não fosse essa triste verdade, unica de que dá testemunho n'este papel, que lhe fizeram assignar, elle não teria a coragem de procurar a posição de commandante superior, só para obter posição, como elle confessa, se esqueceria do que é para pretender esse cargo. O Sr. Francisco Manoel fallon com o coração na mão, ou o seu cyrineo por malignidade quiz que elle mesmo se retratasse.

Por bem de meu nome, que ambiciono ver cercado de estima publica provoco formalmente ao Sr. Francisco Manoel para que deixando a posição de capoeira que tomara, afim de levantar suspeitas contra min'a honra e caracter de funccionario publico, venha sob a garantia legal de seu nome assumir em publico a responsabilidade de qualquer facto que possa manchar-me. Se é susceptivel de brios, deixe as relicencias e ambiguidades, formule as accusações, comprehenda por um momento o que deve a posição social em que o collocaram e aceite o repto que lhe atiro da tribuna decente e respeitavel em que deve fallar o cidadão que se estima.

O Sr. Francisco Manoel olhe em torno O mais que se encontra no communica- de si, e não se atreva insinuar proposições disarrosas á aquelles que o desafiam

lcó, 7 de dezembro de 1865. Manoel Teixeira Pequeno.

EDITAES.

N.º 1.-D'ordem do Sr. inspector d'esta Dr. José Eduardo Barbosa.

diversos districtos de paz do municipio d'esta capital, do prezente anno de 1866, em razão de ter sido offerecida, depois de acceitos os lanços em 7 de dezembro do anno passado, quantia superior a que então se obteve dos licitantes.

Esta segunda arrematação será feita com as mesmas condições da primeira, as quaes constam do edital affixado em data de 17 de novembro antecedente.

Secretaria da thescuraria provincial do Ceará, 9 de janeiro de 1866.

O official

Luiz Antonio Gomes Vianna.

O tenente-coronel Antonio Pereira de Brito Paiva, juiz de paz mais votado da freguezia da cidade da Fortalesa, capital da provincia do Ceará Grande, e presidente interino do collegio eleitoral d'esta capital, em virtude da lei etc.

Faço saber que tendo de se proceder na primeira dominga do mez de fevereiro (dia)do corrente anno,a eleição de deputados à assembléa provincial, que tem de funccionar no corrente biennio de 1866 à 1867, como me foi communicado pela camara municipal d'esta cidade em officio de 29 de novembro do ánno passado, em cumprimento à ordem do Exm. presidente, de 25 do mesmo mez e anno; tenho convocado os eleitores abaixo mencionados para comparecerem em dito dia na igreja Cathedral pelas 9 horas da manhã, a fim de organisar-se a mesa, e ter lugar a votação em 12 cidadãos para deputados provinciaes, que tem de dar este districto.

Eleitores

DA FREGUEZIA DA CAPITAL; OS SRS. :

Capitão Antonio Joaquim d'Oliveira.

Pedro José Fiuza Lima. Dr. Francisco Paurillo Fernandes Bastos. Diz o Sr. Francisco Manoel que ha ho- Tenente-coronel Joaquim da Cunha Freire. Coronel Manoel Felix de Azevedo Sá. Tenente-coronel José Nunes de Mello. Capitão Francisco Coêlho da Fonseca.

« José de Paula Ferreira Campa.

Miguel Joaquim Pereira.

José Varonil B. de Albuquerque.

Mafaldo Joaquim de Mello. Francisco José d'Oliveira.

Vicente Pereira Façanha.

João Baptista da Guerra Machado. Capitão Zeferino Dutervil Ferreira e Silva.

« Bernardo Pinto Coêlho. Tenente José Felippe de Santiago Aratú.

« João Paulo da Costa Gadelha.

« José Texeira Pinto.

João Quintino da Cunha. Capitão Francisco José de Souza. Dr. Antonio Domingues da Silva. « Manoel da Cunha e Figueirêdo.

Alferes Antonio Franco Alves de Mello. Hermelino Sobral Macahiba. João Lopes Ferreira. Capitão José Manoel de Oliveira.

Tenente Antonio Teixeira Bastos Leal. Alferes Manoel José d'Oliveira Figueirêdo. Bernardo José de Mello. Tenente Miguel Severo de Souza Pereira.

Lesko Belmiro de Souza. José Flamino Benevides. Amaro Rodrigues Souto. Miguel Augusto Ferreira Leite. Senador Thomaz Pompeu de Souza Brasil. Joaquim Rafo Tavares.

Antonio Joaquim de Rezende. Alferes Rozio Alvo d'Olivéira Jamacarú. Joaquim Francisco da Costa. Manoel Felix do Nascimento.

Alferes Gaudino Menalippo da Costa. Aderaldo d'Alencar Araripe. Major Antonio Belarmino B. de Menezes. Alferes Manoel Francisco da Silva Albano.

Manoel Nunes de Mello. João Francisco Sampaio. Capitão Joaquim Francisco dos Santos. Padre Hyppolito Gomes Brasil.

E EM SUBSTITUIÇÃO AOS ELEITORES OS SRS. :

Dr. José Joaquim Gonçalves de Carvalho. Capitão Bernardino José Pereira Pacheco. Tenente Raymundo Antonio Cordeiro. Dr. Antonio Gonçalves da Justa. Alferes João Gualberto de S. Gouvêa. o Dr. Paula. O Sr. Francisco Manoel-ne- por seus modos abandalhados tem mere- no dia 18 do corrente mez, nova praça para Padre Alexandre Francisco C. Verdeixa.

Supplentes.

Justiniano Nunes de Mello. Joaquim José dos Anjos Monteiro. Padre Antonio Nogueira de Braveza. Major Severiano Ribeiro da Cunha, Capitão Gustavo Gurgulino de Souza. Pedro Francisco da Silva.

Capitão José Maximiano Barrozo. João Collares Sobreira Cintra.

ELEITORES DA FREGUEZIA DO PARASINHO.

Tenente-coronel Antonio Barroso de Souza Capitão Antonio Dias Martins.

Antonio Rodrigues d'Oliveira Dias. Joaquim Pontes de Oliveira. Manoel Francisco Pereira. Francisco Chaves Carneiro Manoel Ferreira da Cunha. Luiz Ferreira da Cunha Junior. José Ferreira da Cunha. Antonio Goncalves da Natividade.

E para constar fiz affixar o presente edital no lugar do costume, e publicar pela imprensa, sendo intimados os mesmos eleitores para seu comparecimento.

Cidade da Fortaleza, 4 de janeiro de 1866. - Eu João Lopes de Abreu Lage, escrivão privativo do juizo de paz o escrevi.

Antonio Pereira de Brito Paiva.

ANNUNCIOS.

N'ESTA TYPOGRAPHIA SE DIRA' CUEM vende os seguintes romances: Moço-louro, Dous amores, Vicentina, Moreninha, Roza, Minas de prata e Luciola; tudo em perfeito estado.

O ABAIXO ASSIGNADO PELO O PREsente declara ao corpo do commercio, que abrio, seu novo estabelecimento de fazendas na rua Formoza e se acha associado a seu irmão Francisco Fernandes de Faria, cuja sociedade girarà de hoje em diante sob a firma Faria & Irmão.

Ceará, 1.º de janeiro de 1856.

Antonio Fernandes de Faria.

Compounded of the training (1 - 3)

MIGUEL MARACANA TEM PARA vender 50 linhas de pau d'arco e aroeira, assim como grande porção de pranchões e rolos de cedro.

LEILAO

Terça-feira 16 do corrente mez as 11

horas da manhã.

Carneiro & Sobrinho farão leilão por intervenção do agente Saldanha de vinhos, vinagre, cerveja, e diversas estivas; tudo para liquidar.

Ceará, 12 de janeiro de 1866.

dominion 1 5 1 9 110 1/15 (1 - 3)

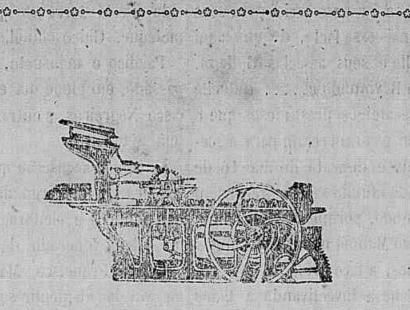
 Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo commerci al, que n'esta data tem dissolvido amigavelmente a sociedade que n'esta praça girava sob a firma de Justa & Farias, ficando o socio Antonio Fernandes de Faria quite em todas as soas contas, e pertencendo ao socio Antonio Gonçalves da Justa todo o activo e passivo da mesma sociedade.

Ceará, 31 de dezembro de 1865.

Antonio Gonçalves da Justa. Antonio Fernandes de Faria.

(1-3)

—A pessoa que levou do escriptorio d'esta typographia as obras-Rafael e Elucação das mães de familias, -queira mandal-as entregar, sob pena de ver o seu nome estampado n'este jornal em lettras bem gordas. Não é a primeira vez que essa pessoa convida livros d'este escriptorio para sua bibliotheca, porém d'esta vez sua guns passaros: sendo, canarios, graunas. calva irá ao sol, se não mandar restituir as pintasilgos e patativas ou gollinhas. referidas obras.



TYPOGRAPHIA BRASILEIRA

Toão Evangelista.

88 RUA FORMOZA N. 88

Esta officina acha-se em condições de fazer qualquer obra tendente a mesma arte com perfeição e promptidão.

ACHAM-SE A VENDA OS IMPRESSOS SEGUINTES:

Despachos Conhecimentos 1#500 15500 Letras. 3#000 Procurações .

C. Franklim do Amaral, pharmanentico pela escola de medecina do Rio de Janeiro, tem aberto seu estabelecimento na rua Formoza n.º 104, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, para os misteres de sua profissão, affiancando desempenhal-os com toda pericia, aceio e promptidão.

Aos pobres que trouxerem attestados de sua indigencia, do Rvm. parocho da freguezia; se lhes dará remedios gratuitamente.

Quem quizer comprar um sofá, feito de jacaranda dirija-se ao collegio dos educan-

-Previne-se a pessoa a quem forem offerecidos uns botões de ouro para punhos iertos de moedinhas (de um dollar) que não tado na capella de Nossa Senhora do Pafaça negocio, sem dar aviso n'esta typographia; pelo que será gratificado.

CHACARA.

Vende-se um terreno com 1,480 palmos de frente, e 800 palmos de fundo, com parte de allagadisso, proprio para fazer uma bonita chacara, na margem da estrada empedrada de Arronches; quem o quizer comprar dirija-se a esta typographia que se dirá quem vende.

(3-3)

-N'esta typ. se dirá quem vende al-

-N'esta typ. se dirá uma pessoa que se offerece para cobrar dentro da capital, por preço rasoavel.

- OS ABAIXO ASSIGNADOS, decla- E. França, 1 v.l. orte por ram ao publico e especialmente ao corpo do commercio que n'esta data dessolveram amigavelmente a sociedade que tinham em Maranguape sob a firma de Astolpho & Irmão; ficando todo activo e passivo a carga do socio José Bruno Menescal.

Ceará, 1.º de janeiro de 1866. José Astolpho Menescal. José Bruno Menescal.

Lauçamento rezumido da receita, e despeza, com a obra da sachristia, e altar do Sr. Bom Jesus dos Martyrios, levantrocinio d'esta cidade da Fortaleza.

RECEITA.

Pelas quantias recebidas de diversos devotos, o que consta dos lançamentos n.º5 1, 2 e 3, archivadas. . . 265\$280

DESPEZA.

Pelas quantias despendidas com operarios, e materiaes o que consta dos lançamentos n. ** 1, 2 e 3 . . . 3117740 Alcance reis. . 46\$\pi\$460

N. B. Tem sido fornecido pelo Sr. Francisco José de Souza, e outros devo-

nas paredes da sachristia, e respaldo dos alicerces, a obra continua. Cidade da Fortaleza, 30 de dezembro de 1865.

O encarregado Francisco José Pacheco de Medeiros JUIZ POR DEVOÇÃO.

N'esta typographia vendem se as seguintes obras ecclesiasticas, propries para os seministas, por metade de seu vallor: HISTORIA ECCLESIASTICA pêlo abbade Ducreux, vertida em portuguez-11 vo-DICCIONARIO THEOLOGICO pelo abbade Bergier - 8 volumes em francez por 168000 TRACTADO DE THEOLOGIA MORAL POR CUmitisti vertido em portaguez-6 vo- . GAZZANIGA—Tractado complecto de theologia em 4 volumes fortes em latim por 12\$000 GAZZANIGA - Compendio de theologia dogmatica em 2 volumes em latim 38000 Pensamentos tueologicos pelo abbade Nicolao Jamier em portuguez-2 vo-COMPERENCIAS DEU NOTRE DAME pelo ab. La Cordaire-4 volumes novissima edicção e bem encadernados por . 168000 GENIO DO CHRISTIANISMO por Chateaubriand-2 volumes em francez por . 48000 LITERATURA, E SCIENCIA, - Tratado completo de geographia antiga sagrada, media, e moderna em 5 vos fortes por. 168000 DICIONARIO DISTORIA, E GEOGRAPHIA por Bouitet, um forte vol 128000 Curso de GEOGRAPHIA por Cortambert, obra adoptada nos collegios de França, 1 volume por 48000 ELEMENTOS DE GEGGRAPHIA POR A: Balbi com as 5 cartas gerraes, 1 vol. por GEOGRAPHIA PHISICA HISTORICA E MI-LITAR, por T. Lavallee, 6.ª edicção adoptada pelo misterio da guerra em Morean Jonné, elementos de estatistica geral Ancillon-Juste melim-2 vols. por 48000 C. Remurat - Sciecias naturaes 1. Burron-obras completas, estampadas com mais dous volumes de Cuviei, 291 vols. por 30g000 INNESTIGAÇÕES DE BICOLOGIA PEIO Dr. DICIONARIO DE MEDICINA pelo Dr. Charovins 2.ª edicção 3 vols . . . 10g000



summinades medicas. O que occasiona em geral as molestias abaixo

designadas é a lestas nação do sangue em certas , partes do corpo, a qual é produzida pelos resfrianumbro e muitas ou ras cauzas, então declarão-se os Rhenmansmos, Gota, Paralysia. Fraqueza los hembros. Constipações, Elephantiasis ou Paraes includas, et Dores Nerrosas. O uso da escova ELECTRO-MACME-

12 20 & tem successo certo para a cura de todas estes in Jestias, sem recorrer se a nenhuma outra in Clengto. E la 1-ia uma forma mui manejavel re pendaz, à vontade de quem d'ella usa, seus mais ; tuteis e alizes resultados. Seo imprego preserva ! das molectias actina. Para mais informações consu'-te-se a no icia que accompanha cada-Escova.

DEPOSITO GERAL Berterart de Prince Eugene, 18, Paris

tos 16:184 tijolos, os quaes tem-se gastos Ceara'1865 .- Impresso por J. Evangelista